

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250066.	
INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Jose Maia Da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 035/2024 – SEMED.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão pela SEMED a ARP nº 002/2024-SEMG, oriunda do PE (SRP) nº 002/2024-SEMG.
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
EMPRESAS:	N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA – EPP; CNPJ 35.946.280/0001-00; CONTRATO: nº 099/2024 – SEMED; VALOR: R\$ 6.361,11.
	U. F. AGUIAR – ME; CNPJ 63.833.883/0001-30; CONTRATO: nº 116/2024 – SEMED; VALOR: R\$ 12.411,00.
	EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA – EPP; CNPJ 21.361.181/0001-51; CONTRATO: nº 117/2024 – SEMED; VALOR: R\$ 5.739,95.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	Todos com vigência de 6 meses, a contar de sua assinatura, contrato nº 099/2024, assinado em 27 de agosto de 2024 e contratos nº 116/2024 e 117/2024, assinados em 28 de agosto de 2024.
GESTOR DE CONTRATO:	Karen Cristine Sousa Picanço. Portaria nº 271/2024 – SEMED.
FISCAL DE CONTRATO:	Raimundo Nonato Pereira da Silva e Maria das Graças Carlos da Silva. Portaria nº 260/2024 – SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do procedimento de Adesão pela SEMED a Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – SEMG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 – SEMG, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da SEMED.

Justifica-se o presente certame em razão da vantajosidade para a administração pública e a agilidade na contratação da empresa, considerando que à Adesão a Ata de Registro de Preços é um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tem necessidade na aquisição dos referidos materiais. É importante destacar que a presente Adesão, cumpre os requisitos de vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc, após ser baixado em diligência sob o nº 20241991, em 7 de novembro de 2024, retornou a esta Controladoria no dia 21 de novembro de 2024, às 9h24, através do Despacho Administrativo nº 4-978/2024-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O procedimento está composto com os seguintes documentos:

- ✓ **Procedimento Administrativo 978/2024-NLC/SEMED**, de 25 de outubro de 2024, encaminhado documentos ao protocolo da CGM/SEMG, vejamos: Certidão Judicial Cível Negativa TJPA em nome da empresa N S Distribuidora; Ofício nº 21082024 – N S Distribuidora informando aceite a adesão a ARP 002/2024-SEMG

em favor da SEMED; Pesquisa de Preços - Painel de Preços e Portal de Compras Públicas; Ata de registro de preços nº 002/2024-SEMG; Termo de Autuação ao processo administrativo nº 035/2024-SEMED; Certidões de regularidade fiscais em nome da empresa Edinho Silva de Aguiar LTDA; Certidões de regularidade fiscais em nome da empresa N S Distribuidora; Certidões de regularidade fiscais em nome da empresa U F Aguiar; Documento de Formalização de Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar; Ofício Edinho Silva de Aguiar informando aceite a adesão a ARP em favor da SEMED; Edital do PE SRP 002/2024 - SEMG; Memorando nº 053/2024-NAF/SEMED, de 29 de julho de 2024; Memorando nº 01/2024-GAB/SEMG, de 19 de agosto de 2024, encaminhando resposta ao ofício 264/2024-SEMED, que deferi a adesão a ARP 002/2024-SEMG; Ofício circular 004/2024-GAB/SEMG, de 8 de agosto de 2024, solicitando manifestação das empresas registradas na ARP 002/2024-SEMG, se há interesse em aderir a unidade gestora SEMED; Ofício 264/2024-SEMED, de 8 de agosto de 2024, encaminhando a SEMG, solicitando autorização para aderir a ARP 002/2024-SEMG; Publicação do extrato da ARP 002/2024-SEMG na imprensa oficial; Ofício nº 172/2024-U F Aguiar, informando aceite a adesão a ARP 002/2024-SEMG em favor da SEMED (fls. 1/864);

- ✓ **Procedimento Administrativo 1-978/2024-NLC/SEMED**, de 25 de outubro de 2024, encaminhando aos envolvidos documentos, vejamos: Termo de Apostilamento 001/2024; Autorização para Adesão a ARP assinada pela Ordenadora de Despesas; 1 (uma) via dos contratos assinado com os fornecedores e SEMED; Publicação do extrato dos contratos na imprensa oficial; justificativa dos fatos para adesão a ARP 002/2024-SEMG; Manifestação em aderir a ARP 002/2024-SEMG; Mapa de Apuração de Preços; Parecer Jurídico nº 279/2024/JURÍDICO/SEMED, de 26 de agosto de 2024, assinado digitalmente pela Consultora Jurídica do Município Danielle Holanda de Aguiar, que se manifesta com os seguintes dizeres, "Assim, explicitados os elementos de fato e de direito pertinentes, esta Assessoria Jurídica entende que não há óbice a continuidade do procedimento, DESDE que observadas as colocações acima, em especial aquela que diz respeito a limitação quanto ao quantitativo de cada item. Ressaltamos que este Parecer versa unicamente sobre aos aspectos jurídicos ressaltados os elementos técnico-econômicos alheios à seara do Direito Administrativo."; Portaria nº 260/2024-SEMED, de 8 de agosto de 2024, de constituição dos fiscais de contratos e sua publicação na imprensa oficial; Portaria nº 271/2024-SEMED, de 23 de agosto de 2024, de constituição do Gestor de contrato e sua publicação na imprensa oficial; Nota de reserva nº 630; Termo de Reserva Orçamentária; Demonstrativo de Dotação Orçamentária; Publicação na imprensa oficial a retificação do contrato nº 117/2024-SEMED; Termo de Referência (fls. 865/1302);
- ✓ **Procedimento Administrativo 2-978/2024-CGM/SEMG**, de 31 de outubro de 2024, encaminhando ao ATPL para análise do procedimento (fls. 1303);
- ✓ **Procedimento Administrativo 3-978/2024-CGM/SEMG**, de 8 de novembro de 2024, encaminhando ao setor NLC/SEMED, a diligência do controle interno para as devidas apreciações (fls. 1304/1308);

Documentos apensados após diligência

- ✓ **Procedimento Administrativo 4-978/2024-NLC/SEMED**, de 21 de novembro de 2024, encaminhando ao Protocolo CGM/SEMG, documentos pós diligência, vejamos: Parecer do Controle Interno nº 20241461 - Referente ao processo licitatório PE SRP 002/2024-SEMG; Termo de Apostilamento nº 002/2024; Justificativas dos fatos para o Apostilamento; Manifestação sobre diligência, assinada digitalmente por AldoêmiaRegis Correa - NTLC; Manifestação sobre diligência, assinada digitalmente por Maria de Fátima

Mandonça de Freitas - Chefe do NAF; Mapa de Risco; Plano Anual de Contratações - PAC/2024 (fls. 1309/1373);

- ✓ **Procedimento Administrativo 5-978/2024-CGM/SEMG**, de 16 de janeiro de 2025, encaminhando aos autos para o ATPL, para análise e posteriori emissão de parecer (fl. 1374).

III. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, razão pela qual o aditamento foi baixado em diligência, após o retorno dos autos, verificou-se o cumprimento das recomendações. Vejamos:

- 1- Que seja juntado o Parecer do Controle Interno de regularidade, referente ao Processo licitatório PE SRP 002/2024 - SEMG. **ATENDIDO;**
- 2- Não localizado nos autos, certificado de curso de gestão e fiscalização de contratos administrativos em nome do gestor e fiscal de contrato, expedida por órgão competente. Recomendamos sua juntada. **ATENDIDO;**
- 3- Que seja juntado nos autos o Mapa de Risco. **ATENDIDO;**
- 4- Que seja apensado nos autos o Plano Anual de Compras - PAC, demonstrando que há previsão para aquisição do objeto. **ATENDIDO;**
- 5- Observou-se a solicitação de itens não essenciais para a manutenção desta Secretaria, vejamos: **Balões e Folhas E.V.A.** Recomendamos manifestação do setor competente, por qual motivo foi solicitado estes itens. **ATENDIDO;**
- 6- Observa-se que as numerações dos itens constantes nos contratos não correspondem com as numerações dos itens constate na Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG. Recomendamos que as numerações dos itens dos contratos sejam retificados, pois estas tem seguir a mesma ordem numérica da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG. **ATENDIDO.**

IV. CONCLUSÃO:

Considerando o cumprimento da presente Diligência Interna, concluimos que o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024-SEMG, bem como os Contratos Administrativos, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis. **RECOMENDA-SE:** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém/PA, 22 de janeiro 2025.

Paulo Rogério Silva Pinto
Assessor Especial II
Decreto nº 813/2025-GAP/PMS.

Maria do Socorro V. Colares
Controladora Geral Adjunta
Decreto nº 033/2025-GAP/PMS.